



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano VIII - Edição nº 00727 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
18DE0E9AECB76BAEEF8EA18A02AF2338

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO 371-2021 ALTERACAO DE QDD
- DECRETO 372-2021 CREDITO SUPLEMENTAR

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 371 DE 03 DE MAIO DE 2021**Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 116/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021,

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$19.000,00 (Dezenove mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 315 de 24 de dezembro de 2020, conforme demonstrativo abaixo:

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.008 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
03104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR, QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTE		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.018 - EQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00
Total Geral:	19.000,00	19.000,00

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 03 de Maio de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 372 DE 03 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para reforço de dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 118 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) de acordo com a Lei nº 118/2020, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares**05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 216 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.061 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.1.90.04.00 / 214 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 140.000,00**Total Suplementado: 140.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas**02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA**

3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes.

40.000,00

Total por Ação: 40.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00**

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.017 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes.

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00****Total Anulado: 140.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal